

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS



1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

- 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
- 15. Estreptavidina
- 16. Cassete plástico para histologia
- 17. Fixadores celulares



Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

ce

ce

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, brasileira, solteira, natural de Ibiporã, Estado do Paraná, nascida em 17/12/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portadora da Carteira de Identidade Civil sob n.º 8.490.843-6-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 038.456.119-52, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este ato ingressa na sociedade **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **CLARIANA FERNANDES MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por este ato, cede e transfere a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 15.000 (Quinze mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por este ato, cede e transfere 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

CLAUSULA QUARTA: Os sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ** dão ao sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

g

g



MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLAUSULA QUINTA: Após a presente alteração na distribuição das cotas, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) num total de 20.000 (Vinte mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e passa a ter a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Os lucros acumulados e aqueles auferidos no decorrer do exercício social poderão, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, ser distribuídos de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da empresa que era "**MUNIZ & FERNANDES LTDA ME**", por este ato passa a ser: "**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**".

g

g



MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim resolvem os sócios consolidar este instrumento de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, como segue:

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de “**MUNIZ & ROCHA LTDA ME**”, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Última Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **MUNIZ & ROCHA LTDA ME** e terá sede e foro em Ibiporã - PR, na Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de: “**Comércio de material médico-cirúrgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis, de higiene e limpeza.**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R\$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

g

g



MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

g







MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA.

E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

Ibiporã/PR, 13 de Fevereiro de 2014.



JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ



MICHEL ROCHA DOS SANTOS

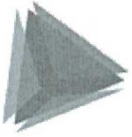


CLARIANA FERNANDES MUNIZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/02/2014
SOB NÚMERO: 20141216581
Protocolo: 14/121658-1, DE 14/02/2014
Empresa: 41/20457627-3
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME

Leandro da Rosa
RG 6 377-3 / PR

Sebastião Motta
SECRETARIO GERAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03919932000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 6896080981 ([Logout](#))

A handwritten mark or signature in black ink, consisting of several vertical and diagonal strokes, located in the lower right quadrant of the page.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 15:58:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MUNIZ & ROCHA LTDA**
CNPJ: **03.919.932/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000410

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85.010-130 – Guarapuava – Paraná, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI, com sede e foro na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná, conforme Ato Constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600698967 por despacho em sessão de 24 de abril de 2018 e última alteração sob nº 20192662651 em sessão de 24/04/2019, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social para Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

Cláusula Segunda – Altera-se o capital social da EIRELI para R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente no País, pelo empresário.

Cláusula Terceira – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

g

g

K

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**CNPJ nº 30.282.572/0001-71****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO****PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI****CNPJ nº 30.282.572/0001-71****ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85.010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de titular da empresa **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI – CNPJ nº 30.282.572/0001-71**, com sede e foro na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná, empresa individual de responsabilidade limitada, conforme ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600698967, por despacho em sessão de 24 de abril de 2018 e última alteração sob nº 20192662651 em sessão de 24/04/2019, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial de: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sede e domicílio na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná.

Cláusula Terceira – O capital social no valor de R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente no País, pelo empresário.

Cláusula Quarta – O objeto social da EIRELI: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos**

g

se

K

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

Cláusula Quinta – A EIRELI iniciou suas atividades em 11 de abril de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava – O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Primeira – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

g

g

K

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**CNPJ nº 30.282.572/0001-71****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme a Lei complementar 123/06.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 11 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE

g

g

K



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000415
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

g

se

Y



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 09:57 SOB Nº 20210125373.
PROTOCOLO: 210125373 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100158445. CNPJ DA SEDE: 30282572000171.
NIRE: 41600698967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI**
CNPJ: **30.282.572/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:49 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **ED8F.2058.F36C.8556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

se



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000417

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025462491-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.282.572/0001-71**
Nome: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000418

Contribuinte

Nome/Razão:	148253 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI		
CNPJ/CPF:	30.282.572/0001-71		
Endereço:	Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS - Codigo1040, 1107		
Complemento:	SALA 03		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Guarapuava - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/02/2022	90 dias /

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 10 de fevereiro de 2022.

2

2

000419

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.282.572/0001-71
Razão Social: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO EIRELI
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022021801450905091573

Informação obtida em 02/03/2022 15:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.282.572/0001-71
Certidão n°: 54222292/2021
Expedição: 18/11/2021, às 14:45:05
Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.282.572/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO EIRELI EPP

CNPJ 30.282.572/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 24 de Fevereiro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
26915

Assinado de forma digital
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Dados: 2022.02.25
16:06:08 -03'00'

g

Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

g

g



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI			Protocolo: PRC2210008121	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600698967	CNPJ 30.282.572/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2018	Início de Atividade 11/04/2018	
Endereço Completo Rua Presidente Getúlio Vargas, N° 1107, SALA 03; Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280				
Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, APARELHOS CELULARES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS E GENEROS ALIMENTICIOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome PAULO SERGIO DE ANDRADE	CPF 584.950.969-00	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO SERGIO DE ANDRADE	CPF 584.950.969-00	Início do Mandato 11/04/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 12/01/2021	Número 20210125373	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:05:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9MVERSEW.



PRC2210008121





PSA
TECNOLOGIA

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 03 – Cep: 85010-280 – Centro / Guarapuava – PR
Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 30282572/0001-71 I.E. 90779210-25
www.gpgold.com.br

NOME DO LICITANTE: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI

CNPJ: 30282572/0001-71

ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03 -CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280

TELEFONE: 42 3622 9796 – FAX: 42 3622 9796

E-MAIL: paulosisterpel@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A EMPRESA PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI, CNPJ 30282572/0001-71, sediada na RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03- BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4240036-0 SSP PR E CPF 584950969-00, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, declara sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL, CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que estamos ciente e de acordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
E por ser verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A Empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 30282572/0001-71, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr PAULO SERGIO DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4240036-0 SSP PR E CPF 584950969-00, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a administração pública, bem como não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAÇÃO DO MENOR

- Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE PARENTES

Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90); Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa

NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, SEJA PREGOEIRO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E

PSA
TECNOLOGIA E
DISTRIBUIÇÃO
EIRELI:3028257
2000171

Assinado de forma
digital por PSA
TECNOLOGIA E
DISTRIBUIÇÃO
EIRELI:3028257/2000171
Data: 2022.02.09
10:41:02 -0300'



PSA
TECNOLOGIA

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua Getúlio Vargas 1107- sala 03 – Cep: 85010-280 – Centro / Guarapuava – PR
Fone-fax (42) 3035-4433 CNPJ: 30282572/0001-71 I.E. 90779210-25
www.gpgold.com.br

OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO ,responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

DECLARAÇÃO DE MICRO- EMPRESA

Declaramos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO:

Declaramos que o representante da empresa não é servidor público.

E por ser verdade, Firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2020 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ANTES da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava Pr, 04/02/2022

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO
EIRELI:30282572000171
00171

Assinado de forma digital
por PSA TECNOLOGIA E
DISTRIBUIÇÃO -
EIRELI:30282572000171
Dados: 2022.02.04
10:41:14 -03'00'

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI
Representante Legal: PAULO SERGIO DE ANDRADE Cargo:
Administrador
RG 4240036-0 PR e do CPF n.º 584950969-00

ANDERSON
MARCOS GOES
JUNIOR:037898129
35

Assinado de forma digital
por ANDERSON MARCOS
GOES JUNIOR:03789812935
Dados: 2022.03.04 16:04:11
-03'00'

g

g

g

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2600/2021

VENCIMENTO: 07 / 12 / 2022 /

Razão Social: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI
Nome Fantasia: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI
CNPJ: 30.282.572/0001-71
Endereço: Presidente Getúlio Vargas, 1107 - Sala 03; - Centro - Guarapuava/PR - 85010-280

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA CONFORME RESOLUÇÃO SESA PR 1034/2020

LOCAL E DATA: Guarapuava, 07 de Dezembro de 2021

Bruna Tembil Marques Batista
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: FDC10B07E53B409630A1D086DDFA828F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

g

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85.010-130 – Guarapuava – Paraná, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI, com sede e foro na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná, conforme Ato Constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600698967 por despacho em sessão de 24 de abril de 2018 e última alteração sob nº 20192662651 em sessão de 24/04/2019, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social para Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

Cláusula Segunda – Altera-se o capital social da EIRELI para R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente no País, pelo empresário.

Cláusula Terceira – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

9

2

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85.010-130 – Guarapuava – Paraná.

Na qualidade de titular da empresa **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI – CNPJ nº 30.282.572/0001-71**, com sede e foro na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná, empresa individual de responsabilidade limitada, conforme ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41600698967, por despacho em sessão de 24 de abril de 2018 e última alteração sob nº 20192662651 em sessão de 24/04/2019, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial de: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sede e domicílio na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107 – sala 03 – Centro – CEP 85.010-280 – Guarapuava – Paraná.

Cláusula Terceira – O capital social no valor de R\$=110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas de valor nominal de R\$=10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente no País, pelo empresário.

Cláusula Quarta – O objeto social da EIRELI: **Fabricação de equipamentos de informática. Comércio varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos**

g

R

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

fotográficos e cinematográficos e gêneros alimentícios. Prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática e representação comercial.

Cláusula Quinta – A EIRELI iniciou suas atividades em 11 de abril de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava – O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Primeira – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

g



PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 30.282.572/0001-71

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, conforme a Lei complementar 123/06.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava-PR, 11 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58495096900	PAULO SERGIO DE ANDRADE

g

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 09:57 SOB Nº 20210125373.
PROTOCOLO: 210125373 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100158445. CNPJ DA SEDE: 30282572000171.
NIRE: 41600698967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 4.240.036-0



POLEGAR DIREITO

Paulo Sergio de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.240.036-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2011

NOME: PAULO SERGIO DE ANDRADE

FILIAÇÃO: MANOEL ANDRADE
ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C.CAS=465, LIVRO=2BAUX, FOLHA=152V

CPF: 584.950.989-00

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO Lei 13.28 de 16/07/2001

A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido: Dou fe

12 SET 2013

Carlos A. B. Pereira

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIAO
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: (42) 3623-5335
Guarapuava - Paraná

SELO UNAPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
6007665



g

g

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI			Protocolo: PRC2210008121	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600698967	CNPJ 30.282.572/0001-71	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2018	Início de Atividade 11/04/2018	
Endereço Completo Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 1107, SALA 03; Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280				
Objeto FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, APARELHOS CELULARES, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS E GENEROS ALIMENTICIOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACAO COMERCIAL.				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PAULO SERGIO DE ANDRADE	CPF 584.950.969-00	Administrador S	Início do Mandato 11/04/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PAULO SERGIO DE ANDRADE	CPF 584.950.969-00	Início do Mandato 11/04/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 12/01/2021	Número 20210125373	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:05:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9MVERSEW.



PRC2210008121





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI
CNPJ: 30.282.572/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:49 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **ED8F.2058.F36C.8556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

22

22



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000434

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026099949-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.282.572/0001-71**
Nome: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.282.572/0001-71
Certidão n°: 6605624/2022
Expedição: 24/02/2022, às 15:31:36
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.282.572/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9

29



000436

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO EIRELI EPP

CNPJ 30.282.572/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 24 de Fevereiro de 2022

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE Assinado de forma digital
MACEDO:573917 por NERY REGIANI DE
26915 **MACEDO:57391726915**
Dados: 2022.02.25
16:06:08 -03'00'

Custas = R\$ 46,82
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 30.282.572/0001-71, está participando do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0014/2018, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0016/2018, Registro de Preços (RP) nº 0014/2018.

PE nº 0014/2018, objeto: O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Televisores, Aparelhos Celulares, Equipamentos de Informática e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 16 de julho de 2018 a 15 de maio de 2019.

Declaramos que na presente data não consta nenhuma penalidade através de processo administrativo, e que a empresa **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI** encontra-se regular, demonstrando capacidade técnica para fornecimento dos bens objeto dos editais citados.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2018.


Elói Rönnau
Diretor Executivo CIMCATARINA

Relatório Total Autorizado por Fornecedor

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Quant. Autorizada	Total Item
------	-----------	---------	-------	----------------	-------------------	------------

Processo: 0016/2018 - CIMCATARINA; Fornecedor: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI; Número de Itens: 5

2	<p>COMPUTADOR (REFERÊNCIA: "INTEL CORE I3-7100"), 04GB DE RAM, PORTAS DE VÍDEO VGA E HDMI, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64-BIT, LITOGRAFIA DE 14NM, 02 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA DE 3,90GHZ, 03MB DE CACHE, TDP MÁXIMO DE 51W, POSSUIR GRÁFICOS INTEGRADOS, SUPORTAR MEMÓRIA DDR4, POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO (PROCESSADOR DE REFERÊNCIA "INTEL CORE I3-7100"); PLACA MÃE: 02 SOCKETS PARA MEMÓRIA DDR4, VÍDEO ON-BOARD, SUPORTAR EXPANSÃO POR MEIO DE 01 SLOT PCIE X16 E 02 SLOTS PCIE X1, POSSUIR 4 CONECTORES SATA DE 6GB/S, CONECTORES INTERNOS PARA USB 2.0, CONECTOR INTERNO PARA ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX 24 PINOS E CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO ATX 04 PINOS. O PAINEL TRASEIRO DEVE POSSUIR PORTA VGA, PORTA HDMI, 02 PORTAS USB 3.0, 02 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA GIGABIT ETHERNET, 03 CONEXÕES DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN) (PLACA MÃE DE REFERÊNCIA "MSI H110M PRO-VH PLUS"); MEMÓRIA RAM: POSSUIR 01 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE 04GB, DDR4; DISCO RÍGIDO: ARMAZENAMENTO DE 1TB, FATOR DE FORMA DE 3,5", INTERFACE SATA DE 6GB/S, CACHE DE 64MB; GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO: COR PRETA, INTERFACE SATA, SUPORTAR GRAVAÇÃO EM DVD/CD/DVDRW/CDRW/DVD-R(DL); GABINETE: COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E DEMAIS HARDWARES PRESENTES NO CONJUNTO, PERMITIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE, COR PRETO, FORMATO TORRE, POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, POSSUIR BOTÃO RESET, POSSUIR LED INDICADOR DE COMPUTADOR LIGADO, POSSUIR LED INDICADOR DE USO DE DISCO, O GABINETE "NÃO" DEVE SER DO TIPO SLIM, O GABINETE DEVE SUPORTAR INCLUSÃO DE PLACAS COM ESPELHOS DE PERFIL COMUM (TAMANHO NORMAL); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 400W DE POTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS WHITE, BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, 05 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES PCI-E E DEMAIS CONECTORES EXIGIDOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; CAIXA DE SOM: COR PREDOMINANTE PRETA, 02 CANAIS, 2W RMS DE POTÊNCIA, CONECTOR P2 ESTÉREO DE 3,5MM, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, CONTROLES DE LIGA/DESLIGA E VOLUME; MOUSE: TIPO ÓPTICO, COR PREDOMINANTE PRETA, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 1000DPI, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO, SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM GNU/LINUX UBUNTU NA ÚLTIMA VERSÃO LTS 64-BIT DISPONÍVEL; O CONJUNTO DEVE OPERAR SEM NECESSIDADE DE RETROCOMPATIBILIDADE ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES; CONJUNTO PERFEITAMENTE COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES; DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA (NBR14136) E MOUSEPAD; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. (CIM7077)</p>	UNIDADE	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTEES COMPONENTES: PROCESSADOR INTEL CORE I3-7100, MÓDULO DE MEMÓRIA RAM MARKVISION MVTD4U4096M2133MHZ (04GB RAM), DISCO RÍGIDO SEAGATE ST1000DM003, PLACA MÃE MSI H110M PRO-VH PLUS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PCYES ELEC24PTO 430W,	1.733,99	6,00	10.403,94
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------	-----------

3	<p>COMPUTADOR (REFERÊNCIA: "INTEL CORE I3-7100"), 08GB DE RAM, PORTAS DE VÍDEO VGA E HDMI, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64-BIT, LITOGRAFIA DE 14NM, 02 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA DE 3,90GHZ, 03MB DE CACHE, TDP MÁXIMO DE 51W, POSSUIR GRÁFICOS INTEGRADOS, SUPORTAR MEMÓRIA DDR4, POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO (PROCESSADOR DE REFERÊNCIA "INTEL CORE I3-7100"); PLACA MÃE: 02 SOCKETS PARA MEMÓRIA DDR4, VÍDEO ON-BOARD, SUPORTAR EXPANSÃO POR MEIO DE 01 SLOT PCIE X16 E 02 SLOTS PCIE X1, POSSUIR 4 CONECTORES SATA DE 6GB/S, CONECTORES INTERNOS PARA USB 2.0, CONECTOR INTERNO PARA ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX 24 PINOS E CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO ATX 04 PINOS. O PAINEL TRASEIRO DEVE POSSUIR PORTA VGA, PORTA HDMI, 02 PORTAS USB 3.0, 02 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA GIGABIT ETHERNET, 03 CONEXÕES DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC</p>	UNIDADE	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTEES COMPONENTES: PROCESSADOR INTEL CORE I3-7100, MÓDULO DE	1.986,00	25,00	49.650,00
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	-----------

Elói Ronnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA
CPF: 590.962.419-91

Relatório Total Autorizado por Fornecedor

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Quant. Autorizada	Total Item
	IN) (PLACA MÃE DE REFERÊNCIA "MSI H110M PRO-VH PLUS"); MEMÓRIA RAM: POSSUIR 01 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE 08GB, DDR4; DISCO RÍGIDO: ARMAZENAMENTO DE 1TB, FATOR DE FORMA DE 3,5", INTERFACE SATA DE 6GB/S, CACHE DE 64MB; GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO: COR PRETA, INTERFACE SATA, SUPORTAR GRAVAÇÃO EM DVD/CD/DVDRW/CDRW/DVD-R(DL); GABINETE: COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E DEMAIS HARDWARES PRESENTES NO CONJUNTO, PERMITIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE, COR PRETO, FORMATO TORRE, POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, POSSUIR BOTÃO RESET, POSSUIR LED INDICADOR DE COMPUTADOR LIGADO, POSSUIR LED INDICADOR DE USO DE DISCO, O GABINETE "NÃO" DEVE SER DO TIPO SLIM, O GABINETE DEVE SUPORTAR INCLUSÃO DE PLACAS COM ESPELHOS DE PERFIL COMUM (TAMANHO NORMAL); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 500W DE POTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, 05 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES PCI-E E DEMAIS CONECTORES EXIGIDOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; CAIXA DE SOM: COR PREDOMINANTE PRETA, 02 CANAIS, 2W RMS DE POTÊNCIA, CONECTOR P2 ESTÉREO DE 3,5MM, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, CONTROLES DE LIGA/DESLIGA E VOLUME; MOUSE: TIPO ÓPTICO, COR PREDOMINANTE PRETA, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 1000DPI, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM GNU/LINUX UBUNTU NA ÚLTIMA VERSÃO LTS 64-BIT DISPONÍVEL; CONJUNTO PERFEITAMENTE COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES; O CONJUNTO DEVE OPERAR SEM NECESSIDADE DE RETROCOMPATIBILIDADE ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES; DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA (NBR14136) E MOUSEPAD; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. (CIM6641)					
4	COMPUTADOR (REFERÊNCIA: "INTEL CORE I3-7100"), 08GB DE RAM, PORTAS DE VÍDEO VGA E HDMI, COM MICROSOFT WINDOWS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64-BIT, LITOGRAFIA DE 14NM, 02 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA DE 3,90GHZ, 03MB DE CACHE, TDP MÁXIMO DE 51W, POSSUIR GRÁFICOS INTEGRADOS, SUPORTAR MEMÓRIA DDR4, POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO (PROCESSADOR DE REFERÊNCIA "INTEL CORE I3-7100"); PLACA MÃE: 02 SOCKETS PARA MEMÓRIA DDR4, VÍDEO ON-BOARD, SUPORTAR EXPANSÃO POR MEIO DE 01 SLOT PCIE X16 E 02 SLOTS PCIE X1. POSSUIR 4 CONECTORES SATA DE 6GB/S, CONECTORES INTERNOS PARA USB 2.0, CONECTOR INTERNO PARA ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX 24 PINOS E CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO ATX 04 PINOS. O PAINEL TRASEIRO DEVE POSSUIR PORTA VGA, PORTA HDMI, 02 PORTAS USB 3.0, 02 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA GIGABIT ETHERNET, 03 CONEXÕES DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN) (PLACA MÃE DE REFERÊNCIA "MSI H110M PRO-VH PLUS"); MEMÓRIA RAM: POSSUIR 01 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE 08GB, DDR4; DISCO RÍGIDO: ARMAZENAMENTO DE 1TB, FATOR DE FORMA DE 3,5", INTERFACE SATA DE 6GB/S, CACHE DE 64MB; GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO: COR PRETA, INTERFACE SATA, SUPORTAR GRAVAÇÃO EM DVD/CD/DVDRW/CDRW/DVD-R(DL); GABINETE: COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E DEMAIS HARDWARES PRESENTES NO CONJUNTO, PERMITIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE, COR PRETO, FORMATO TORRE, POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, POSSUIR BOTÃO RESET, POSSUIR LED INDICADOR DE COMPUTADOR LIGADO, POSSUIR LED INDICADOR DE USO DE DISCO, O GABINETE "NÃO" DEVE SER DO TIPO SLIM, O GABINETE DEVE SUPORTAR INCLUSÃO DE PLACAS COM ESPELHOS DE PERFIL COMUM (TAMANHO NORMAL); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 500W DE POTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, 05 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES PCI-E E DEMAIS CONECTORES EXIGIDOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; CAIXA DE SOM: COR PREDOMINANTE PRETA, 02 CANAIS, 2W RMS DE	UNIDADE	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTEES COMPONENTES: PROCESSADOR INTEL CORE I3-7100, MÓDULO DE MEMÓRIA RAM MARKVISION MVTD4U8196M2133MHZ (08GB RAM), DISCO RÍGIDO SEAGATE ST1000DM003, PLACA MÃE MSI H110M PRO-VH PLUS, FONTE DE	1.998,00	67,00	133.866,00

Elói Ronnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA
CPF: 590.962.419-91

Relatório Total Autorizado por Fornecedor

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Quant. Autorizada	Total Item
	POTÊNCIA, CONECTOR P2 ESTÉREO DE 3,5MM, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, CONTROLES DE LIGA/DESLIGA E VOLUME; MOUSE: TIPO ÓPTICO, COR PREDOMINANTE PRETA, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 1000DPI, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (64-BIT), NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, INSTALADO, COM SUA RESPECTIVA LICENÇA PERMANENTE DE USO; O CONJUNTO DEVE OPERAR SEM NECESSIDADE DE RETROCOMPATIBILIDADE ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES; CONJUNTO PERFEITAMENTE COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES; DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA (NBR14136) E MOUSEPAD; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. (CIM6642)		ALIMENTAÇÃO PCYES ELEC2PTO 500W,			
5	COMPUTADOR (REFERÊNCIA: "INTEL CORE I5-7400"), 04GB DE RAM, PORTAS DE VÍDEO VGA E HDMI, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64-BIT, LITOGRAFIA DE 14NM, 04 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA DE 3,00GHZ, 06MB DE CACHE, TDP MÁXIMO DE 65W, POSSUIR GRÁFICOS INTEGRADOS, SUPORTAR MEMÓRIA DDR4, POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO (PROCESSADOR DE REFERÊNCIA "INTEL CORE I5-7400"); PLACA MÃE: 02 SOCKETS PARA MEMÓRIA DDR4, VÍDEO ON-BOARD, SUPORTAR EXPANSÃO POR MEIO DE 01 SLOT PCIE X16 E 02 SLOTS PCIE X1, POSSUIR 4 CONECTORES SATA DE 6GB/S, CONECTORES INTERNOS PARA USB 2.0, CONECTOR INTERNO PARA ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX 24 PINOS E CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO ATX 04 PINOS. O PAINEL TRASEIRO DEVE POSSUIR PORTA VGA, PORTA HDMI, 02 PORTAS USB 3.0, 02 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA GIGABIT ETHERNET, 03 CONEXÕES DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN) (PLACA MÃE DE REFERÊNCIA "MSI H110M PRO-VH PLUS"); MEMÓRIA RAM: POSSUIR 01 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE 04GB, DDR4; DISCO RÍGIDO: ARMAZENAMENTO DE 1TB, FATOR DE FORMA DE 3,5", INTERFACE SATA DE 6GB/S, CACHE DE 64MB; GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO: COR PRETA, INTERFACE SATA, SUPORTAR GRAVAÇÃO EM DVD/CD/DVDRW/CDRW/DVD-R(DL); GABINETE: COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E DEMAIS HARDWARES PRESENTES NO CONJUNTO, PERMITIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE, COR PRETO, FORMATO TORRE, POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, POSSUIR BOTÃO RESET, POSSUIR LED INDICADOR DE COMPUTADOR LIGADO, POSSUIR LED INDICADOR DE USO DE DISCO. O GABINETE "NÃO" DEVE SER DO TIPO SLIM, O GABINETE DEVE SUPORTAR INCLUSÃO DE PLACAS COM ESPELHOS DE PERFIL COMUM (TAMANHO NORMAL); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 400W DE POTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS WHITE, BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, 05 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES PCI-E E DEMAIS CONECTORES EXIGIDOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; CAIXA DE SOM: COR PREDOMINANTE PRETA, 02 CANAIS, 2W RMS DE POTÊNCIA, CONECTOR P2 ESTÉREO DE 3,5MM, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, CONTROLES DE LIGA/DESLIGA E VOLUME; MOUSE: TIPO ÓPTICO, COR PREDOMINANTE PRETA, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 1000DPI, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; SISTEMA OPERACIONAL BASEADO EM GNU/LINUX UBUNTU NA ÚLTIMA VERSÃO LTS 64-BIT DISPONÍVEL; O CONJUNTO DEVE OPERAR SEM NECESSIDADE DE RETROCOMPATIBILIDADE ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES; CONJUNTO PERFEITAMENTE COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES; DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA (NBR14136) E MOUSEPAD; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. (CIM7076)	UNIDADE	COMPUTADOR MONTADO COM OS SEGUINTEES COMPONENTES: PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, MÓDULO DE MEMÓRIA RAM MARKVISION MVTD4U4096M2133MHZ (04GB RAM), DISCO RÍGIDO SEAGATE ST1000DM003, PLACA MÃE MSI H110M PRO-VH PLUS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PCYES ELEC2PTO 430W,	2.100,00	1,00	2.100,00
6	COMPUTADOR (REFERÊNCIA: "INTEL CORE I5-7400"), 08GB DE RAM, PLACA GRÁFICA DEDICADA COM PORTAS HDMI, DVI E D-SUB, COM MICROSOFT WINDOWS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: CONJUNTO DE INSTRUÇÕES DE 64-BIT, LITOGRAFIA DE 14NM, 04 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA DE 3,00GHZ, 06MB DE CACHE, TDP	UNIDADE	COMPUTADOR MONTADO COM OS	2.437,20	51,00	124.297,20

Relatório Total Autorizado por Fornecedor

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Quant. Autorizada	Total Item	
	<p>MÁXIMO DE 65W, POSSUIR GRÁFICOS INTEGRADOS, SUPORTAR MEMÓRIA DDR4, POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO (PROCESSADOR DE REFERÊNCIA "INTEL CORE I5-7400"); PLACA MÃE: 02 SOCKETS PARA MEMÓRIA DDR4, VÍDEO ON-BOARD, SUPORTAR EXPANSÃO POR MEIO DE 01 SLOT PCIE 3.0 X16 E 02 SLOTS PCIE 2.0 X1, POSSUIR 4 CONECTORES SATA DE 6GB/S, CONECTORES INTERNOS PARA USB 2.0, CONECTOR INTERNO PARA ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX 24 PINOS E CONECTOR INTERNO DE ALIMENTAÇÃO ATX 04 PINOS. O PAINEL TRASEIRO DEVE POSSUIR PORTA VGA, PORTA HDMI, 02 PORTAS USB 3.0, 02 PORTAS USB 2.0, 01 PORTA GIGABIT ETHERNET, 03 CONEXÕES DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN) (PLACA MÃE DE REFERÊNCIA "MSI H110M PRO-VH PLUS"); PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD: INTERFACE PCI-E X16, MEMÓRIA DE 2GB, 128 BITS, CONEXÕES HDMI, DVI E D-SUB; MEMÓRIA RAM: POSSUIR 01 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE 08GB, DDR4; DISCO RÍGIDO: ARMAZENAMENTO DE 1TB, FATOR DE FORMA DE 3,5", INTERFACE SATA DE 6GB/S, CACHE DE 64MB; GRAVADOR DE CD/DVD INTERNO: COR PRETA, INTERFACE SATA, SUPORTAR GRAVAÇÃO EM DVD/CD/DVDRW/CDRW/DVD-R(DL); GABINETE: COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E DEMAIS HARDWARES PRESENTES NO CONJUNTO, PERMITIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE, COR PRETO, FORMATO TORRE, POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA, POSSUIR BOTÃO RESET, POSSUIR LED INDICADOR DE COMPUTADOR LIGADO, POSSUIR LED INDICADOR DE USO DE DISCO, O GABINETE "NÃO" DEVE SER DO TIPO SLIM, O GABINETE DEVE SUPORTAR INCLUSÃO DE PLACAS COM ESPELHOS DE PERFIL COMUM (TAMANHO NORMAL); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 500W DE POTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE, BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA, 05 CONECTORES SATA, 02 CONECTORES PCI-E E DEMAIS CONECTORES EXIGIDOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; CAIXA DE SOM: COR PREDOMINANTE PRETA, 02 CANAIS, 2W RMS DE POTÊNCIA, CONECTOR P2 ESTÉREO DE 3,5MM, ALIMENTAÇÃO VIA PORTA USB, CONTROLES DE LIGA/DESLIGA E VOLUME; MOUSE: TIPO ÓPTICO, COR PREDOMINANTE PRETA, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 1000DPI, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; TECLADO: COR PRETA, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, 107 TECLAS, CABO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO (64-BIT), NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL, INSTALADO, COM SUA RESPECTIVA LICENÇA PERMANENTE DE USO; O CONJUNTO DEVE OPERAR SEM NECESSIDADE DE RETROCOMPATIBILIDADE ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES; CONJUNTO PERFEITAMENTE COMPATÍVEL ENTRE SEUS DIVERSOS COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES; DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA (NBR14136) E MOUSEPAD; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON SITE" DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. (CIM6643)</p>			<p>SEGUINTE COMPONENTES: PROCESSADOR INTEL CORE I3-8100, MÓDULO DE MEMÓRIA RAM MARKVISION MVTD4U8196M2133MHZ (08GB RAM), DISCO RÍGIDO SEAGATE ST1000DM003, PLACA DE VÍDEO PCYES HD 6570 OC PS657012802D3, PLACA MÃE MSI H310M PRO-VDH,</p>			

Itens: 5

320.317,14

Itens: 5

320.317,14



Elói Ronnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA
CPF: 590.962.419-91

Página 4

00044

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABALHADOR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2600/2021

VENCIMENTO: 07 / 12 / 2022

Razão Social: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI
Nome Fantasia: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI
CNPJ: 30.282.572/0001-71
Endereço: Presidente Getúlio Vargas, 1107 - Sala 03; - Centro - Guarapuava/PR - 85010-280

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA CONFORME RESOLUÇÃO SESA PR 1034/2020

LOCAL E DATA: Guarapuava, 07 de Dezembro de 2021

Bruna Tembil Marques Batista
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: FDC10B07E53B409630A1D086DDFA828F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

g

g

Departamento de Vigilância em Saúde

Av. Manoel Ribas, 4017 – Conradinho. Fone; 3624-4441 - Guarapuava/PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2210008378	
NIRE 41600698967 CNPJ 30.282.572/0001-71		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Presidente Getúlio Vargas, Nº 1107, SALA 03;, Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210125373	12/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210125373	12/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20192662651	24/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20192662651	24/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20192662651	24/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20182121844	24/04/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	41600698967	24/04/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 11:05:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JIJGMWV.



PRC2210008378



g

28

R



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO

CNPJ 30.282.572/0001-71, no período compreendido desde 13/06/1996, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 08 de Fevereiro de 2022, 17:05:09

NERY REGIANI DE MACEDO

**NERY REGIANI
DE
MACEDO:57391
726915**

Assinado de forma digital por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2022.02.08 17:07:49 -03'00'



*Prefeitura da Estância Turística de Embu
das Artes
Estado de São Paulo*

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES**, inscrita no CNPJ 46.523.114/0001-17, localizada Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves – Centro – Embu das Artes SP – CEP 06803-900 vem através deste ATESTAR para os devidos fins a quem possa interessar que a **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ nº 30.282.572/0001-71** Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107 - Sala 03 - Centro - Guarapuava/PR - Cep: 85010-280 Tel: (42) 3035-4433/ 3622-9796 E-mail: vendas01@gpgold.com.br Representante Legal para assinatura do contrato: Srº. PAULO SÉRGIO DE ANDRADE (Proprietário) RG nº 4.240.036-0 CPF nº 584.950.969-00, conforme contrato celebrado entre as partes através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 10.086/2018 – LICITAÇÃO Nº 724200 CONTRATO Nº 109/2018, é nosso fornecedor onde efetuou as entregas dos equipamentos abaixo apresentado através das notas fiscais nºs 081- DATA -10/10/2018 R\$163.168,97; NF. 072- DATA- 10/10/2018 R\$103.271,50; NF.066- DATA 04/10/2018 R\$103.271,50; NF.062- DATA 02/10/2018 R\$103.271,50.

Equipamento	Marca	Qtd
<p>ITEM 2.1 – MICROCOMPUTADOR</p> <p>Computador (desktop-básico) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória Ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade Dual Channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido,</p>	GP GOLD/ PREMIUM II	229

g




*Prefeitura da Estância Turística de Embu
das Artes
Estado de São Paulo*


possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, DISPLAY PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio); monitor de Led 19 polegadas (WIDESCREEN 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente com seu compromisso não havendo até a presente data, nenhuma ocorrência que a desabone, tendo a mesma cumprido satisfatoriamente os compromissos contratuais dos produtos fornecidos.

Prefeitura da Estância Turística de Embu, 29 (vinte e nove) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito) .


Rita Florentina Santos
Assessora Orçamentaria e Financeira
Departamento de Contratos e Licitações
Secretaria de Saúde de Embu das Artes

g


g

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 13:43:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI**
CNPJ: **30.282.572/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9

29

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

28

~~R~~

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.282.572/0001-71
Razão Social: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO EIRELI
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SL 03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2022 a 19/03/2022

Certificação Número: 2022021801450905091573

Informação obtida em 02/03/2022 15:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

29

R

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.292.572/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2018	
NOME EMPRESARIAL PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.18-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.010-290	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PA1312@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 8431-4332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 11:42:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

g

000451



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9082/2022****Contribuinte**

Nome/Razão: 148253 - PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI
CNPJ/CPF: 30.282.572/0001-71
Endereço: Rua PRESIDENTE GETULIO VARGAS - Codigo1040, 1107
Complemento: SALA 03
Bairro: CENTRO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/02/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 10 de fevereiro de 2022.

g

g

g



*Prefeitura da Estância Turística de Embu
das Artes
Estado de São Paulo*

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES**, inscrita no CNPJ 46.523.114/0001-17, localizada Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves – Centro – Embu das Artes SP – CEP 06803-900 vem através deste ATESTAR para os devidos fins a quem possa interessar que a **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ nº 30.282.572/0001-71** Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107 - Sala 03 - Centro - Guarapuava/PR - Cep: 85010-280 Tel: (42) 3035-4433/ 3622-9796 E-mail: vendas01@gpgold.com.br Representante Legal para assinatura do contrato: Srº. PAULO SÉRGIO DE ANDRADE (Proprietário) RG nº 4.240.036-0 CPF nº 584.950.969-00, conforme contrato celebrado entre as partes através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 10.086/2018 – LICITAÇÃO Nº 724200 CONTRATO Nº 109/2018, é nosso fornecedor onde efetuou as entregas dos equipamentos abaixo apresentado através das notas fiscais nºs 081- DATA -10/10/2018 R\$163.168,97; NF. 072- DATA- 10/10/2018 R\$103.271,50; NF.066- DATA 04/10/2018 R\$103.271,50; NF.062- DATA 02/10/2018 R\$103.271,50.

Equipamento	Marca	Qtd
<p>ITEM 2.1 – MICROCOMPUTADOR</p> <p>Computador (desktop-básico) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória Ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade Dual Channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido,</p>	<p>GP GOLD/ PREMIUM II</p>	<p>229</p>

g



*Prefeitura da Estância Turística de Embu
das Artes
Estado de São Paulo*

possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, DISPLAY PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio); monitor de Led 19 polegadas (WIDESCREEN 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Declaramos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente com seu compromisso não havendo até a presente data, nenhuma ocorrência que a desabone, tendo a mesma cumprido satisfatoriamente os compromissos contratuais dos produtos fornecidos.

Prefeitura da Estância Turística de Embu, 29 (vinte e nove) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito) .


Rita Florentina Santos

Assessora Orçamentária e Financeira
Departamento de Contratos e Licitações
Secretaria de Saúde de Embu das Artes

g


g



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

EMPENHO
RECEBIMENTO
32/09/18
CONSULTOR VENDAS

NOTA DE EMPENHO 5090/2018

VALOR : 472.983,47

DATA : 04/09/2018

LEVANTE COMPRAS
17/09/18

COMPRAS

ALMOXARIFADO

MONTAGEM

FATURAMENTO

EXPEDIÇÃO

CREDOR: 29331-PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

RECURSO: ORÇAMENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO: EMPENHO ORDINÁRIO

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 11-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DA DESPESA 0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301-ATENÇÃO A SAUDE

PROGRAMA: 2988-GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E

EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIM

3123-CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR (UBS/UE/SERVIÇOS DE SAÚDE)

FONTE: 5-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

APLICAÇÃO: 310000-SAUDE

VALOR ORÇADO: 1.000,00

SALDO ANTERIOR DA VERBA: 798.677,50

VALOR DO EMPENHO: 472.983,47

SALDO ATUAL DA DOTAÇÃO: 325.694,03

HISTÓRICO DO EMPENHO: CONT. 109/2018 - PE 013/2018 - FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES

PROCESSO LICITATÓRIO: 10086/2018

CONTRATO:

MODALIDADE: PREGÃO 13 2018

EMITENTE DARLENE RESPONSÁVEL DARLENE


g

g

u



000455



RECEBEMOS DE PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/10/2018 VALOR TOTAL: 163.168,97 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES - R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114aul.		Nº 000.000.081 Série: 001											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 1107SALA 03 CENTRO CEP: 85010-280 GUARAPUAVA - PR FONE: 42		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.081 SÉRIE 001 FOLHAS: 1 de 1											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 41.1816.30.282.572/0001-71-55-001-000.000.081-100.061.723-2 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Setax Autorizadora.											
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180179316826 19/10/2018 08:37:34													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077921025	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 30.282.572/0001-71											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES		CNPJ / CPF 46.523.114/0001-17	DATA EMISSÃO 10/10/2018										
ENDEREÇO R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114		BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 06803-900										
MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES	FONE / FAX 1147853531	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO										
FATURA / DUPLICATA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 0016 - 01 - 30 Dias		HORA ENTRADA / SAÍDA 10:36:32											
NÚMERO 1		VENCIMENTO 09/11/2018	VALOR 163.168,97										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 163.168,97										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 163.168,97										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO AVENIDA VEREADOR SERAFIM RIBAS - DE 2005/2006		PLACA DO VEICULO	UF										
QUANTIDADE 158,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 600,000		PESO LÍQUIDO 0,000											
DADOS DOS PRODUTOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
902553	MICROCOMPUTADOR PPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2X4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL. MCT/MDIC Nº 374 DE 24/04/2013	84715010	4500	6404	UN	79,0000	1.495,43	118.138,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902593	TECLADO PADRAO TECLADO PADRAO	84718052	2500	6404	UN	79,0000	45,00	3.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902134	MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO	84718053	2500	6404	UN	79,0000	35,00	2.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902684	MONITOR LED 19,5 MONITOR LED 19,5	85285220	0500	6404	UN	79,0000	490,00	38.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS recolhido anteriormente por substituição tributária - Cont. RRCMS-PR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Valor pago aproximadamente: R\$ 18.358,12 de tributos federais R\$ 14.314,28 de tributos estaduais R\$ 129.486,57 pelos produtos Fonte IRPT 90754C REFERENTE EMPENHO - 5000/2018 - PGT-BCO-BRADESCO-AG-0428 CC-15144-7 - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA EMANCIPAÇÃO, 85 - CENTRO DE EMBU DAS ARTES - FONE PARA AGENDAR A ENTREGA - 11-97235-6968 PEDIDO - 0000000054		EMITIDO POR Teorema Sistemas - www.teorema.inf.br - (42)3035-											

RECEBEMOS DE PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 103.271,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES - R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114 114 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.072 Série: 001																																																																						
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 1107SALA 03 CENTRO CEP: 85010-280 GUARAPUAVA - PR FONE: 42		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.072 SÉRIE 001 FOLHAS: 1 de 1																																																																						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41.1810.30.282.572/0001-71-55-001-000.000.072-100.061.721-7 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.																																																																						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077921025		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180174064074 10/10/2018 10:31:31																																																																						
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES		CNPJ / CPF 46.523.114/0001-17 DATA EMISSÃO 10/10/2018																																																																						
ENDEREÇO R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114		BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 06803-900																																																																						
MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES		UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																																																																						
FONE / FAX 1147853531		DATA ENTRADA / SAÍDA 10/10/2018 HORA ENTRADA / SAÍDA 10:22:45																																																																						
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 0016 - 01 - 30 Dias																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>09/11/2018</td> <td>103.271,50</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	1	09/11/2018	103.271,50																																																														
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																																																																			
1	09/11/2018	103.271,50																																																																						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 103.271,50																																																																								
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 103.271,50																																																																								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		FRETE POR CONTA D-Emitente CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF PR CNPJ / CPF 07770042001203 INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078362151																																																																						
ENDEREÇO AVENIDA VEREADOR SERAFIM RIBAS - DE 2005/2006		MUNICÍPIO GUARAPUAVA																																																																						
QUANTIDADE 100,00 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 550,000 PESO LÍQUIDO 0,000																																																																								
DADOS DOS PRODUTOS																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. PROD.</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>NCM / SH</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>BC. ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002555</td> <td>MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2N4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL. NCTEMDC Nº 174 DE 24/04/2013</td> <td>84715010</td> <td>4300</td> <td>6404</td> <td>UN</td> <td>50,0000</td> <td>1.495,43</td> <td>74.771,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>002583</td> <td>TECLADO PADRAO TECLADO PADRAO</td> <td>84716052</td> <td>2300</td> <td>6404</td> <td>UN</td> <td>50,0000</td> <td>45,00</td> <td>2.250,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>002134</td> <td>MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO</td> <td>84716053</td> <td>2300</td> <td>6404</td> <td>UN</td> <td>50,0000</td> <td>35,00</td> <td>1.750,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>602684</td> <td>MONITOR LED 19,5 MONITOR LED 19,5</td> <td>85285230</td> <td>0500</td> <td>6404</td> <td>UND</td> <td>50,0000</td> <td>490,00</td> <td>24.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	002555	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2N4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL. NCTEMDC Nº 174 DE 24/04/2013	84715010	4300	6404	UN	50,0000	1.495,43	74.771,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	002583	TECLADO PADRAO TECLADO PADRAO	84716052	2300	6404	UN	50,0000	45,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	002134	MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO	84716053	2300	6404	UN	50,0000	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602684	MONITOR LED 19,5 MONITOR LED 19,5	85285230	0500	6404	UND	50,0000	490,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																																											
002555	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2N4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL. NCTEMDC Nº 174 DE 24/04/2013	84715010	4300	6404	UN	50,0000	1.495,43	74.771,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																											
002583	TECLADO PADRAO TECLADO PADRAO	84716052	2300	6404	UN	50,0000	45,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																											
002134	MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO	84716053	2300	6404	UN	50,0000	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																											
602684	MONITOR LED 19,5 MONITOR LED 19,5	85285230	0500	6404	UND	50,0000	490,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																											
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS recolhido autonomicamente por substituição tributária - Conf. RUCMS/PR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Valor pago aproximadamente: R\$ 11.619,06 de tributos federais R\$ 81.959,85 pelos produtos Foste: IPI/PT 9a,2eC REFERENTE EMPENHO - 5960/2018 - PGT-BCO BRADASCO-AG-0424 CC-18134-7 - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA EMANCIPAÇÃO, 85 - CENTRO DE EMBU DAS ARTES - A/C RITA F. SANTOS FONE PARA AGENDAR A ENTREGA - 11-92335-8368 PEDIDO - 066690054		RESERVADO AO FISCO																																																																						

11-2203-71166
g

Handwritten signature and initials.

RECEBEMOS DE PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 04/10/2018 VALOR TOTAL: 103.271,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES - R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114						NF-e Nº 000.000.066 Série: 001							
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 1107SALA 03 CENTRO CEP: 85010-280 GUARAPUAVA - PR FONE: 42			DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.066 SÉRIE 001 FOLHAS: 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41.1810.30.282.572/0001-71-55-001-000.000.066-100.061.665-8 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180170664649 04/10/2018 15:14:28									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077921025		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 30.282.572/0001-71									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES				CNPJ / CPF 46.523.114/0001-17		DATA EMISSÃO 04/10/2018							
ENDEREÇO R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 06803-900		DATA ENTRADA / SAÍDA 04/10/2018							
MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES		FONE / FAX 1147855531		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
HORA ENTRADA / SAÍDA 09:52:45													
CONDICÃO DE PAGAMENTO 0016 - 01 - 30 Dias													
NÚMERO		VENCIMENTO		VALOR		VALOR							
1		03/11/2018		103.271,50									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 103.271,50							
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 103.271,50									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS			FRETE POR CONTA 0-Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO CF						
ENDEREÇO AVENIDA VEREADOR SERAFIM RIBAS - DE 2005/2006			MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR		CNPJ / CPF 07770042001203						
QUANTIDADE 100,00			ESPÉCIE		MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078362151						
NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 550,000		PESO LÍQUIDO 0,000								
DADOS DOS PRODUTOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002551	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2X4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC Nº 374 DE 24-04-2013	84715010	4500	6404	UN	50,0000	1.495,43	74.771,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002553	TECLATO PADRAO TECLADO PADRAO	84716052	2500	6404	UN	50,0000	45,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002134	MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO	84716053	2500	6404	UN	50,0000	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002654	MONITOR LED 19.5 MONITOR LED 19.5	85285220	0500	6404	UND	50,0000	490,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS recolhido internamente por substituição tributária - Cont. ICMS/PR EXCÍMUNTO EMITIDO POR ME (OU EPP) OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Valor pago aproximadamente: R\$ 11.619,06 de tributos federais R\$ 9.092,58 de tributos estaduais R\$ 81.959,86 pelos produtos Fonte: IBPT 9/03/02 REFERENTE EMPENHO - 5099/2018 - POT-BCO BRADESCO-AG-0424 C/C - 18144.7 - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO DA SAUDE - RUA DA EMANCIPAÇÃO, 85 CENTRO DE EMBU DAS ARTES - A/C-RODRIGO DU GABRIEL - FONE DE CONTATO P/ TRANSPORTADORA AGENDA ENTREGA 11-4785-0531/3532-7485 / 11-97235-6368 - RITA F. SANTOS PEDIDO - 0000066054													
emitido por Teorema Sistemas - www.teorema.inf.br - (42)3036													

RECEBEMOS DE PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 02/10/2018 VALOR TOTAL: 103.271,50 DESTINATÁRIO: PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES - R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114mb.		NF-e Nº 000.000.062 Série: 001																																																																							
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																																								
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 1107SALA 03 CENTRO CEP: 85010-280 GUARAPUAVA - PR FONE: 42		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000.000.062 SÉRIE 001 FOLHAS: 1 de 1																																																																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 41.1810.30.282.572/0001-71-55-001-000.000.062-100.061.632-0 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077921025		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 30.282.572/0001-71																																																																							
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES		CNPJ/CPF 46.523.114/0001-17 DATA EMISSÃO 02/10/2018																																																																							
ENDEREÇO R ANDRONICO DOS PRAZERES GONCALVES, 114		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 06803-900																																																																							
MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES		UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO																																																																							
FONE/FAX 1147853531		HORA ENTRADA/SAÍDA 11:03:40																																																																							
FATURA/DUPLICATA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 0016 - 01 - 30 Dias																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VENCIMENTO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>01/11/2018</td> <td>103.271,50</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	1	01/11/2018	103.271,50																																																													
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR																																																																				
1	01/11/2018	103.271,50																																																																							
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.</th> <th>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</th> <th>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>103.271,50</td> </tr> </tbody> </table>				BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	103.271,50																																																												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																					
0,00	0,00	0,00	0,00	103.271,50																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO FRETE</th> <th>VALOR DO SEGURO</th> <th>DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</th> <th>VALOR TOTAL DO IPI</th> <th>VALOR TOTAL DA NOTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>103.271,50</td> </tr> </tbody> </table>				VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.271,50																																																										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																																																				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.271,50																																																																				
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA																																																																									
ENDEREÇO RODOVIA BR-369 SAÍDA PARA ROLANDIA-S/N--		FRETE POR CONTA 0-Emitente CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF PR																																																																							
QUANTIDADE 100,00 ESPÉCIE MARCA		MUNICÍPIO ARAPONGAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9031740999 PESO BRUTO 550,000 PESO LÍQUIDO 0,000																																																																							
DADOS DOS PRODUTOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PROD.</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</th> <th>NCM/SB</th> <th>CSOSN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>BC ICMS</th> <th>V. ICMS</th> <th>V. IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002555</td> <td>MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2X4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC Nº 74 DE 28/04/2013</td> <td>84715010</td> <td>4500</td> <td>6404</td> <td>UN</td> <td>50,0000</td> <td>1.495,43</td> <td>74.771,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>002583</td> <td>TECLADO PADRAO TECLADO PADRAO</td> <td>84716052</td> <td>2500</td> <td>6404</td> <td>UN</td> <td>50,0000</td> <td>45,00</td> <td>2.250,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>002134</td> <td>MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO</td> <td>84716051</td> <td>2500</td> <td>6404</td> <td>UN</td> <td>50,0000</td> <td>35,00</td> <td>1.750,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>002684</td> <td>MONITOR LED 19,5 MONITOR LED 19,5</td> <td>85285230</td> <td>0500</td> <td>6404</td> <td>UN</td> <td>50,0000</td> <td>490,00</td> <td>24.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SB	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	002555	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2X4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC Nº 74 DE 28/04/2013	84715010	4500	6404	UN	50,0000	1.495,43	74.771,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	002583	TECLADO PADRAO TECLADO PADRAO	84716052	2500	6404	UN	50,0000	45,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	002134	MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO	84716051	2500	6404	UN	50,0000	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	002684	MONITOR LED 19,5 MONITOR LED 19,5	85285230	0500	6404	UN	50,0000	490,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SB	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																																																												
002555	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM II - PROCESSADOR / PLACA MÃE / MEM 2X4GB DDR4 / HD 500GB / DVD-RW / WIRELESS / WIN 10 PROF / PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC Nº 74 DE 28/04/2013	84715010	4500	6404	UN	50,0000	1.495,43	74.771,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
002583	TECLADO PADRAO TECLADO PADRAO	84716052	2500	6404	UN	50,0000	45,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
002134	MOUSE PADRAO MOUSE PADRAO	84716051	2500	6404	UN	50,0000	35,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
002684	MONITOR LED 19,5 MONITOR LED 19,5	85285230	0500	6404	UN	50,0000	490,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																												
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS recolhido anteriormente por substituição tributária - Conf. RICMS/PR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Você pagou aproximadamente: R\$ 11.619,06 de tributos federais, R\$ 9.692,58 de tributos estaduais, R\$ 91.959,86 pelos produtos. Fonte: ISPT 90154. REFERENTE EMPENHO - 59902018 - POT-BCO BRADESCO - AG-0434 C/O-181447 - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO DA SAÚDE - RUA DA EMANCIPAÇÃO, 35 CENTRO DE EMBU DAS ARTES - AC RODRIGO OU GABRIEL - TELEFONE DE CONTATO PARA TRANSPORTADORA AGENDAR A ENTREGA - 11-4785-3511/0532-3485 / 11-97235-6368 - RITA F. SANTOS PEDIDO - 000000054																																																																									
RESERVADO AO FISCO 																																																																									
emitido por Teorema Sistemas - www.teorema.inf.br - (42)3035																																																																									

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr

Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71

e-mail: paulosisterpel@hotmail.com

**NOME DO LICITANTE: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI****CNPJ: 30282572/0001-71****ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS 1107-SALA 03 -CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280****TELEFONE: 42 3622 9796 - FAX: 42 3622 9796****E-MAIL: paulosisterpel@hotmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PREGÃO 15/2022**

A EMPRESA PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI, CNPJ 30282572/0001-71, sediada na RUA GETULIO VARGAS 1107-SALA 03- BAIRRO CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, Carteira de identidade n.º 4240036-0 SSP PR E CPF 584950969-00

O fornecimento de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, e de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: DO BRASIL

AG: 0299-2

C/C: 91598-X

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM		UN	QUANT	UNIT.	TOTAL
50	Computador (desktop-básico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel core I3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR 4 2.133 mhz ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura ATX, microATX, BTX ou microBTX; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI Express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital ou tipo HDMI, DisplayPort ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD ROM; teclado USB, Abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 dpi, 02 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WiFi padrão IEEE 802.11 b/g/n;	15	GPGOLD BASIC I	3.674,50	55.117,50

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE ANDRADE em 20/02/2022 às 17:51:28 -03'00'

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr

Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71

e-mail: paulosisterpel@hotmail.com



sistema operacional windows 10 pro (64 bits) original; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na horizontal e vertical; todos os equipamentos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores, branca, preta ou cinza, manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

COMPARATIVO BENCHMARK:

<https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-Pentium-Gold-G6405-vs-AMD-A10-9700E-vs-Intel-i3-6100/4367vs3133vs2617>

INTEL G6400 X AMD A10-9700E X INTEL I3 -6100

4 2 4CP
U **2 7 1**Mar
k **8 6 8****1 3 0****OFERTADO:****PROCESSADOR INTEL G6405****PLACA MÃE PCWARE IPM-H510G****MEMÓRIA 2X4GB DDR4 2133MHZ MACROVIP****HD 500GB WESTERN DIGITAL****GABINETE KEMX SLIM GM-07T7 COM FONTE E****COM INSTRUSÃO DE CHASSI INSTALADO****GRAVADOR LITE ONE IHAS 124 04****KIT TECLADO E MOUSE USB KMEX|MONITOR****19" BRAZILPC 19BP19WE02****SISTEMA OP. WINDOWS 10 PROF 64 BITS****ADAPTADOR WEIRELLES TP-LINK TL-WN-725N**

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr

Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71

e-mail: paulosisterpel@hotmail.com



52	<p>Desktop em linha de produção; processador Intel core I5 disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, teclado USB, e mouse USB, monitor de Led 21.5", interface de rede, WIFI 802.11 ac, BLUETOOTH 5.0; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original; garantia de 12 meses</p> <p>OFERTADO: PROCESSADOR I5 6400 PLACA MÃE Afox H110 DDR4 Usb 3.0 Vga/Hdmi LGA 1151 - IH110-MA4 MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ WIN MEMORY HD 1TB WESTERN DIGITAL GABINETE KMEX GM-53Y1 COM FONTE E INTRUSÃO DE CHASSI INSTALADO GRAVADOR DVD LITE ONE IHAS 124 04 KIT TECLADO E MOUSE USB KMEX MONITOR 21.5 BRAZILPC 22BP-NKAM WINDOWS 10 PROF 64 BITS PLACA PCI WEIRELLES TP ' LINK TL-WN781ND ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0 DONGLE</p>	03	GPGOLD PREMIUM I	7.322,50	21.967,50
67	<p>Desktop em linha de produção; processador Intel core I5 disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, teclado USB, e mouse USB, monitor de Led 21.5", interface de rede, WIFI 802.11 ac, BLUETOOTH 5.0; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original; garantia de 12 meses</p> <p>OFERTADO: PROCESSADOR I5 6400 PLACA MÃE Afox H110 DDR4 Usb 3.0 Vga/Hdmi LGA 1151 - IH110-MA4 MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ WIN MEMORY HD 1TB WESTERN DIGITAL GABINETE KMEX GM-53Y1 COM FONTE E INTRUSÃO DE CHASSI INSTALADO GRAVADOR DVD LITE ONE IHAS 124 04 KIT TECLADO E MOUSE USB KMEX MONITOR 21.5 BRAZILPC 22BP-NKAM WINDOWS 10 PROF 64 BITS PLACA PCI WEIRELLES TP ' LINK TL-WN781ND ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0 DONGLE</p>	12	GPGOLD PREMIUM I	7.322,50	87.870,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					337.397,90

Declaramos:

PAULO
 SERGIO DE
 ANDRADE: Assinado em forma digital por PAULO SERGIO DE ANDRADE
 584950969 900
 00 04/08/2022 01:17:51:55 -03'00'

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO- EIRELI

Rua Getúlio Vargas 1107-sala 03-Centro-85010-280-Guarapuava-Pr

Fone-fax (42) 3622-9796 CNPJ: 30282572/0001-71

e-mail: paulosisterpel@hotmail.com

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DA ENTREGA 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO 4.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, iniciando-se o prazo a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e confirmação do recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria solicitante, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, mediante justificativa acatada pelo Município de Três Barras do Paraná.

9.1. O prazo de garantia dos produtos ofertados de 12 (doze) meses;

WWW.GPGOLD.COM.BR

0800-622-9796

Dados Bancários: Guarapuava-PR,

Banco: Agência: Banco do Brasil- Agência 0299-2 - conta corrente 91598-X -

Da Garantia:

GARANTIA DE 12 MESES

0800-622-9796

www.gpgold.com.br

Da entrega conforme o edital.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

Que nos enquadramos na categoria de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;

Guarapuava Pr, 10/03/2022

PAULO
SERGIO DE
ANDRADE:5
8495096900

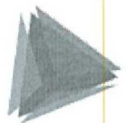
Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO DE
ANDRADE:58495096
900
Dados: 2022.03.10
17:52:10 -03'00'

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO-EIRELI
Representante Legal: PAULO SERGIO DE ANDRADE Cargo:
Administrador
RG 4240036-0 PR e do CPF n.º 584950969-00

g

g

K



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30282572000171

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CURIÚVA	30.282.572/0001-71	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO	16/04/2021	16/04/2026	Proibição de Contratação com o Poder Público	Vigente
CURIÚVA	30.282.572/0001-71	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO	15/04/2021	15/04/2023	Declaração de Inidoneidade	Cancelado/Baixado
CURIÚVA	30.282.572/0001-71	PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO	15/04/2021	15/04/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Cancelado/Baixado

g

2

R



000464

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2022 16:21:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI**
CNPJ: **30.282.572/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

g

P

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

R
R

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONNECTGOV LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO AUGUSTO NETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 19/07/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 154987746, expedida por ssp/PR e CPF: nº 312.995.631-04, residente e domiciliado na cidade de Paçandu - PR, na RUA BASILIO ZANUSSO, nº 16, JARDIM SANTA LUZIA, CEP: 87140-000;

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, data de nascimento 30/03/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 577663, expedida por ssp/MT e CPF: nº 878.296.061-53, residente e domiciliada na cidade de Paçandu - PR, na RUA BASILIO ZANUSSO, nº 16, JARDIM SANTA LUZIA, CEP: 87140-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONNECTGOV LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 5225, SALA 1, ZONA III, Umuarama - PR, CEP: 87502020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBÉDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADÉIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBÉDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADÉIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO

g

g

R

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CONNECTGOV LTDA

HOSPITALARES FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO AUGUSTO NETO	85500	85.500,00	95,00
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	4500	4.500,00	5,00
TOTAL:	90000	90.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANTONIO AUGUSTO NETO, MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

g

R

K

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONNECTGOV LTDA

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Umuarama - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama - PR, 10 de agosto de 2020

ANTONIO AUGUSTO NETO
Sócio/Administrador

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNECTGOV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
31299563104	ANTONIO AUGUSTO NETO
87829606153	MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO

g

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 14:26 SOB Nº 41209460982.
PROTOCOLO: 203960440 DE 11/08/2020 14:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003550079. NIRE: 41209460982.
CONNECTGOV LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

R

CANETTINE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.139.692/00001-29
Av. Ivaí, 987 - CENTRO - PAIÇANDU - PR - CEP 87.140-000
Fone: (44) 3244-3110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento de materiais que a empresa **CONNECTGOV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 38.047.263/0001-29, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR, forneceu os materiais conforme descritos abaixo, nos prazos estipulados:

PRODUTOS: equipamentos de informática, equipamentos de som/áudio, equipamentos de rede e telefonia, câmeras de segurança e DVR / CFTV, cartuchos e toners, eletrodomésticos, brinquedos, móveis para escritório, bebedouro, material elétrico.

Paçandu, 11 de setembro de 2020.

Serviço Distrital de Paçandu

Lucas Todon
Proprietário
CANETTINE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.139.692/00001-29

04.139.692/0001-04
I. E.: 902.22137-90
CANETTINE PAPELARIA LTDA ME
Av. Ivaí, 987
Centro - CEP 87140-000
(44) 3244-3110
PAIÇANDU - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU
AV. CONDE JOSE JERONIMO FLOR, N.º 68 - CENTRO - PAIÇANDU - PR - CEP 87110-000
Agente delegado designado: Paulo Sérgio Facini
distrital@paicandu.pr.gov.br TEL: (44) 3244-1613 - 3244-1748

Selo Digital: VFZ56: gUw9) rbsy: - fYGnh - vplS

Consulte esse selo em: <http://funaopen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **LUCAS TODON**
Paçandu - PR, 11 de setembro de 2020 - 13:52:16h (MAL)
da cidade

Tabela:

Serviço Distrital de Paçandu
Paulo Sérgio Facini
Agente Delegado Designado

Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIONATO
PAIÇANDU - PR

29



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139791109205332679578-1
Data: 11/09/2020 13:54:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL73189-BKDD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bet. Válber Azevedo
Miranda Cavalcanli
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONNECTCOV LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONNECTCOV LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2020 14:01:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONNECTCOV LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 139791109205332679578-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f9783aad33bd7de69acea41f0594ad9b81610ec88399fb54e127853bfd91f7dc531d3636814355d8734527d64d9a229acc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONNECTGOV LTDA**
CNPJ: **38.047.263/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:51 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **5291.2A1A.8C28.60C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

28

✓



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000473

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025734867-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.047.263/0001-29**
Nome: **CONNECTGOV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

g

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 48325 / 2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CONNECTGOV LTDA**, CPF/CNPJ nº 38.047.263/0001-29, para fins **licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CONNECTGOV LTDA** CPF/CNPJ nº **38.047.263/0001-29**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8DBDA5028E4736B8245BA740CCA7FB70

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/03/2022

Umuarama, quarta-feira, 15 dezembro, 2021

FUNCIONÁRIO: WEB

g

g

g

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.047.263/0001-29

Razão Social:CONNECTGOV LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 5225 SALA 1 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2022 a 26/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022501354628270426

Informação obtida em 06/03/2022 09:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

g

g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECTGOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.047.263/0001-29
Certidão nº: 39587399/2021
Expedição: 19/10/2021, às 08:56:24
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECTGOV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.047.263/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

g

g

R



Certificado digitalmente por:
JADSON DE MATOS
COCCENSA

000477

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 15 de Fevereiro de 2022

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor



g

29

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONNECTGOV LTDA		Protocolo: PRC2210200128			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209460982	CNPJ 38.047.263/0001-29	Data de Ato Constitutivo 11/08/2020	Início de Atividade 10/08/2020		
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 5225, SALA 1, ZONA III - Umuarama/PR - CEP 87502-020					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES, PORTOES E CAMERAS DE SEGURANCA, BEBEDOUROS, EMBALAGENS PLASTICAS, LIXEIRAS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA, CORTADORAS DE GRAMA, MOTOSSERRAS, ROCADREIRAS, RELOGIO PONTO ELETRONICO, QUADROS E LOUSAS ESCOLARES REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) ✓	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO AUGUSTO NETO	CPF/CNPJ 312.995.631-04	Participação no capital R\$ 85.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	CPF/CNPJ 878.296.061-53	Participação no capital R\$ 4.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO AUGUSTO NETO	CPF 312.995.631-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	CPF 878.296.061-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/08/2020	Número 20203960459	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 15:01:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ND10QIVB.



PRC2210200128

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CONNECTGOV LTDA
CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3
Umuarama - PR - CEP 87.502-020
E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

000479

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Connectgov Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 38.047.263/0001-29, sediada Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Umuarama, 10 de março de 2022.

ANTONIO
AUGUSTO
NETO:3129956
3104

Assinado de forma
digital por ANTONIO
AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2022.03.10
15:33:07 -03'00'

Connectgov Ltda
Antonio Augusto Neto

g

29

R

ACCR

CONTABILIDADE

Assessoria, Consultoria Contábil/Fiscal/Dpto Pessoal e Imposto de Renda

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Avenida Getúlio Vargas, nº 5225, Sala 1, Zona III, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, devidamente registrada no cadastra nacional de pessoa jurídica CNPJ sob nº **38.047.263/0001-29**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de:

- **MICROEMPRESA** - Nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Umuarama/PR, 17 de Fevereiro de 2022.

Antônio Augusto Neto
CPF: 312.995.631-04

ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:067991009
30

Aktinado de forma digital por: ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:06799100930
DNE: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLLTI, ou=AC SOLLTI Multipla, ou=27380691000175, ou=Certificado PF A3, ou=ARQLEYDSSON PEREIRA DE WASCONCELOS:06799100930
Data: 2022.02.17 17:51:29 -03'00'

Contador:

Arqleydsson Pereira de Wasconcelos.
CPF: 067.991.009-30
CRC/PR: 063913/O-9

Rua Sete de Setembro, nº 660, SLJ nº 17, Edif. Centro Comercial Premier, Centro 1
Paçandu - Paraná

Fone: (44) -32449454 - E-mail: contato@contabilacr.com.br



000481

CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Connectgov Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 38.047.263/0001-29, sediada na Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Umuarama, 10 de março de 2022.

ANTONIO
AUGUSTO
NETO:312995631
04

Assinado de forma digital
por ANTONIO AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2022.03.10
15:34:32 -03'00'

Connectgov Ltda
Antonio Augusto Neto

g

e

A



000482

CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

Connectgov Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 38.047.263/0001-29, sediada na Av. Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3 - Umuarama - PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Umuarama, 10 de março de 2022.

ANTONIO

AUGUSTO

NETO:312995631

04

Assinado de forma digital

por ANTONIO AUGUSTO

NETO:31299563104

Dados: 2022.03.10

15:33:46 -03'00'

Connectgov Ltda
Antonio Augusto Neto

g

24

P



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa **Fácil**

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 8745

Razão Social: CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29

Inscrição Municipal: 42017

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA GETULIO VARGAS, 5225, SALA 1, ZONA III

CEP: 87502020

Local e data: Umuarama, quinta, 20 de agosto de 2020

Validade: quarta, 20 de agosto de 2025

LUIZIM ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observação

Código de Autenticidade: **2053J1GFED**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUÍS CARLOS DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000484

g

z

f



000485

CONNECTGOV LTDA

CNPJ: 38.047.263/0001-29 IE: 90856959-80

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 5225 - Zona 3

Umuarama - PR - CEP 87.502-020

E-mail: connectgov@outlook.com FONE (44) 3037-8255

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Através desta, apresentamos a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE	Quant.:	Num:	Total:
LOTE 14	1	037	252,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Multivisão	Modelo: fixo
Descrição: Suporte de tv fixo, para parede ou painel, para tvs de 32 até 50 polegadas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 126,00		Total Item: 252,00
LOTE 23	1	073	5.748,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Samsung	Modelo: UN40T5300AGXZD
Descrição: Smart tv led 40 HD, Sistema operacional Tizen, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, com entradas de HDMI e USB.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.874,00		Total Item: 5.748,00
LOTE 45	1	026	11.596,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Epson	Modelo: L5190
Descrição: Impressora colorida multifuncional tanque de tinta, conectividade Wi-Fi Direct, Ethernet e USB, com as funções de impressão, cópia e digitalização, rendimento mínimo de 4.000 páginas em preto e 7.000 páginas coloridas, ADF para 30 páginas, velocidade de impressão 33ppm em preto e 15ppm em cores, tempo para primeira impressão de 10 segundos em preto e 16 segundos em cores, resolução 300dpi x 600dpi, resolução da digitalização 1200x2400dpi, formato dos arquivos PDF, JPEG, TIFF, Multi-TIFF, BPM (Windows), PICT (Mac), tamanho de papel suportado A4, A6, Ofício, suporte para papel até 95 g/m², capacidade de papel: entrada - 100 folhas de papel A4, saída ±folhas A4, com sensor automático de pape			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 2.899,00		Total Item: 11.596,00
LOTE 46	1	038	2.726,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LG	Modelo: 24MP400
Descrição: Monitor LG LED 23,8 polegadas com as seguintes especificações técnicas mínimas: Full HD IPS VGA HDMI, com tipo de tela IPS para melhor reprodução de cores e maior ângulo de visão, com resolução Full HD (1920x1080), entradas/saída: HDMI/HP Out, fonte de alimentação Cabo HDMI.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.363,00		Total Item: 2.726,00
LOTE 48	1	085	890,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lehmox	Modelo: LEY-172
Descrição: Mouse óptico sem fio, conexão estável de 2.4GHz com alcance de até 10 metros, com 03 botões e scroll.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 89,00		Total Item: 890,00
LOTE 50	1	038	55.110,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Skull	Modelo: Customizado
Descrição: Computador (desktop-básico) - especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel core I3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR 4 2.133 mhz ou superior, operando na modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo			

g

g

menos 01 (um) slot pci-express 2.0x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; adaptador de vídeo integrado com no mínimo 01 (um) gigabyte de memória, suporte ao Microsoft Direct

Quantidade: 15 Valor Unit.: 3.674,00 Total Item: 55.110,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 22.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Skul Modelo: Customizado

Descrição: Desktop com Processador 17 9th, Placa Mãe R 2.0, Memória RAM 16GB, Fonte 650 Watts não redundante com eficiência energética de 80%, Placa de Vídeo 1050 TI, SSD 1 TB, Gabinete Game Max com 3 Coolers

Quantidade: 2 Valor Unit.: 11.000,00 Total Item: 22.000,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 21.960,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Skull Modelo: Customizado

Descrição: Desktop em linha de produção; processador Intel core I5 disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, teclado USB, e mouse USB, monitor de Led 21.5", interface de rede, WIFI 802.11 ac, BLUETOOTH 5.0; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original; garantia de 12 meses

Quantidade: 3 Valor Unit.: 7.320,00 Total Item: 21.960,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 50.895,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Samsung Modelo: T225

Descrição: Tablets com as seguintes especificações mínimas: sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 2.0ghz ou similar; armazenamento interno de 16gb ou superior; deve possuir slot para cartão de memória micro SD; câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal com no mínimo 2mp; conexão USB, Wi-Fi, Bluetooth e 3g. Possuir sistema de GPS integrado

Quantidade: 27 Valor Unit.: 1.885,00 Total Item: 50.895,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 87.840,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Skul Modelo: Customizado

Descrição: Desktop em linha de produção; processador Intel core I5 disco rígido de 1 TB; memória RAM de 8 (oito) gigabytes DDR4, sistema de detecção intrusão adaptador de vídeo integrado Intel UHD, entrada de vídeo VGA e HDMI, gravador/leitor de DVD, teclado USB, e mouse USB, monitor de Led 21.5", interface de rede, WIFI 802.11 ac, BLUETOOTH 5.0; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) original; garantia de 12 meses

Quantidade: 12 Valor Unit.: 7.320,00 Total Item: 87.840,00

TOTAL DO PROCESSO: R\$ 259.017,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e dezessete reais)

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

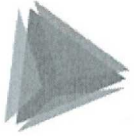
- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica) para a entrega do bem;
- Ofertamos 01 (um) ano de garantia contra defeitos de fabricação independentemente da utilização do equipamento. No período compreendido pela garantia, caso haja necessidade de manutenções reparadoras, estas serão realizadas nas assistências técnicas autorizadas pelo fabricante sem nenhum ônus para o Município;**

Umuarama, 11 de março de 2022.

ANTONIO
AUGUSTO
NETO:31299563104

Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2022.03.10 15:47:33
-03'00'

Connectgov Ltda – Antonio Augusto Neto



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04139692000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

ze

~~K~~

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 15:48:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONNECTGOV LTDA**
CNPJ: **38.047.263/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9

2

4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

z

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

000490

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na Rua Santos Vicentim Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR, vários materiais de expediente e escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014 a 2017. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 27 de fevereiro de 2018.

REC. FIRMA TAB
GOIOXIM - PR

Mari Terezinha da Silva
MARI TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

TABELIONATO GOIOXIM Elias Schreiner
Rua Erminda Pereira Boeira, N° 31 - Centro - Goioxim / PR - CEP: 85.162-000 - Fone: (42) 3656-1029 | TITULAR

Selo Digital N° 28T2P.eacGj.VJ9nH, Controle:
fu7xT.u24Kv
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARI TEREZINHA DA SILVA.
"0003" 64525D. Dou fé. Goioxim-Paraná, 27 de fevereiro de 2018 - 15:16:42h.
Em Teste da verdade

Nélio Antônio Zorzanello
Auxiliar Jurementado

Nélio Antônio Zorzanello

ANTÔNIO INOSTRO CYLLA TABELIONATO
Elias Schreiner - TITULAR
CPF 473.489-34 - FONE: (42) 3656-1029
Município de Goioxim - Comarca de CANTANHOVA - PR

g

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

g

V



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90972409206988932857-1
Data: 24/09/2020 10:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17363-YS62:



Nº: 06.870-0

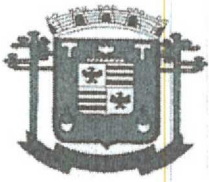
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90972409206988932857>



000491

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imbituva, sediada na Rua Prefeito José Buhner Junior, 462, Centro, Imbituva/Pr – CEP 84430-000, inscrita no CNPJ nº 76.175.892/0001-23, **DECLARA**, para as finalidades cabíveis que a empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob. o nº 18.770.897/0001-06, sediada à Rua Santos Vicentim, 236, centro, Campina do Simão/Pr., efetuou a venda e entrega de materiais de expedientes, materiais escolares, materiais de escritório, móveis, equipamentos, eletrodomésticos, materiais esportivos, equipamentos para cozinhas industriais, materiais de informática e suprimentos, utensílios domésticos e aviamentos de tecidos.

Atestamos ainda, que a empresa prestou os serviços, cumprindo de forma satisfatória com suas obrigações, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e respeitabilidade dessa empresa com as obrigações assumidas.

Imbituva, 26 de março de 2019



Werther Bobato

Departamento de Compras

Rua Pref. José Buhner Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000
E-mail: pmi@visaonet.com.br

CNPJ 76.175.892/0001-23
Fax: (42) 3436-1780



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90972409201020269977-1
Data: 24/09/2020 10:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17364-UFKQ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIOXIM
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 242/2021

Nome Fantasia: REDEPEL

Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Municipal: 620-5

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Goioxim **Endereço:** RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257, CASA A, CENTRO

CEP: 85162000

Local e data: Goioxim, sexta, 24 de setembro de 2021

Vencimento: terça, 20 de setembro de 2022

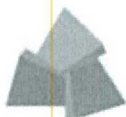
GILSON TAUSCHER
Departamento de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: 215PEUD5AF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GILSON TAUSCHER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

000493

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257, CASA - CENTRO - CEP 85162-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	GOIOXIM - PR, DESDE 09/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2022 18:07:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

g

Handwritten signature

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão n°: 29373205/2021

Expedição: 27/09/2021, às 18:44:16

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA	NÚMERO 257	COMPLEMENTO CASA A
---------------------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 85.162-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOXIM	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 3300-3649
--------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022** às **14:37:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresária individual sob o nome empresarial de V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sócia:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA: Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

C N P J: 18.770.897/0001-06

CONTRATO SOCIAL

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia única.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Página 4 de 5

000499

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Sócia/Administradora

g

g